



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª Região
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ACERVO DOCUMENTAL

TÍTULO	Reclamação Trabalhista
CAIXA NÚMERO	CC-0159
ORIGEM	9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
NÚMERO	00067001819955180009
ANO	1995
DATA	20/01/1995
DIMENSÕES	384 Folhas
JUIZ DO TRABALHO	José Antônio Alves de Abreu
JUIZ CLASSISTA EMPREGADORES	Calil Jorge
JUIZ CLASSISTA EMPREGADOS	Lígia M. Félix de S. Oliveira
OBJETOS	Produtividade; Diferença Salarial; Horas Extras; Verbas Rescisórias (férias proporcionais, abono de 1/3, 13º salário proporcional, aviso prévio e dias trabalhados) e Seguro-Desemprego.
DECISÃO	Acordo
NÍVEL	PROCESSO
PRODUTOR	TRT 18ª Região
RECLAMANTE	José Lopes Carneiro
RECLAMADO	Sistema Galileu de Ensino Ltda
RESUMO	O reclamante alega que foi admitido em 05/05/1994, pela reclamada e demitido em 05/12/94, pleiteia: Produtividade, Diferença Salarial, Horas Extras, Verbas Rescisórias (férias proporcionais, abono de 1/3, 13º salário proporcional, aviso prévio e dias trabalhados) e Seguro-Desemprego. Em audiência, na 9ª JCJ de Goiânia, foi feito ACORDO entre as partes quitando os pedidos da inicial e o extinto contrato de trabalho. Fls 16/17.
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PROCESSO	BOM
RESPONSÁVEL	Sizenando Alves da Costa